

**EDITAL 041/2022**

## ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Exmo Sr DR DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz da 34ª Zona Eleitoral, BANDEIRANTES/MS, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

MUNICÍPIO: 91499 - ROCHEDO

FUNÇÃO ELEITORAL: ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

|  |              |
|--|--------------|
| Local de Trabalho: EE JOSÉ ALVES RIBEIRO |              |
| BIANCA RODRIGUES DIAS                    | 020413431929 |
| JURANDIR DO NASCIMENTO ROCHA             | 012263621910 |
| Local de Trabalho: ESCOLA POLO DO SABER  |              |
| LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO              | 025844961929 |
| ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES              | 017432381937 |

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 034ª Zona Eleitoral BANDEIRANTES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 6 (seis) horas.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 034ª Zona Eleitoral/MS.

Eu DR DANIEL FOLETTO GELLER Juiz da 034ª Zona Eleitoral/MS, assino.

BANDEIRANTES, 03 de agosto de 2022.

DR DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz da 034ª Zona Eleitoral